

MATRÍCULA

-11.964-

FICHA

-001-

Dracena, 30 de JUNHO - - - de 1989.

IMÓVEL: - UM IMÓVEL URBANO, constituído do lote nº 10 (DEZ) da quadra nº 05 (CINCO), situado à Alameda Portugal, no loteamento denominado "JARDIM-EUROPA", nesta cidade, distrito, município e comarca de Dracena, - Estado de São Paulo, medindo 12,00 metros de frente, 12,00 metros nos fundos, por 25,00 metros ditos da frente aos fundos, de ambos os lados, perfazendo uma área total de 300,00 metros quadrados, -- confrontando: de quem da alameda olha para o imóvel: "pela frente com a mencionada Alameda Portugal; do lado direito, com a viela para a passagem de pedestres e obras públicas; do lado esquerdo, com o lote nº 11; e, finalmente pelos fundos, com o lote nº 25", sem benfeitorias.-- (Cadastro Municipal nº 01211900).--

PROPRIETÁRIA: - DRACENA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA., com sede nesta cidade de Dracena-sp, à rua Princesa Izabel nº 1094, 1º andar, inscrita no CGC/MF. sob nº 53.307.047/0001-69.--

REG.ANTERIOR: Reg.003/Mat.10.029 deste Cartório.--

O ESCRIVENTE: _____, (Eduardo C.Veronese).--

REGISTRO Nº 001/MAT.11.964 - DRACENA, 30 DE JUNHO DE 1989.--

- Conforme escritura pública de venda e compra lavrada nas notas do 2º Cartório local no dia 31 de maio de 1989, no livro 163, fls.29/32, subscrita pelo escrivão Rubens-Francisco de Arruda Filho, a DRACENA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA., acima qualificada, neste ato, representada por seus sócios-proprietários srs. Francisco Sérgio Baravelli e José Ramon Porteiro; transmitiram a TAURINO PEREIRA MOREIRA, aposentado, (R.G. nº 972.274-9-SP), casado no regime de comunhão de bens, antes da Lei-6.515/77 com dona FELIPA GOMES MOREIRA, do lar, filha de Lino Gomes da Costa e de Tomazia Gomes Castregon, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade de Dracena-sp, portadores do - CPF/MF. nº 137.326.928/68, em comum; pelo valor de NCZ\$-3.875,00-- (Três mil, oitocentos e setenta e cinco cruzados novos); o imóvel acima matriculado.-- A vendedora apresentou, no ato da lavratura, a CND-IAPAS protocolo nº 576302, expedida pelo representante local.-- As demais exigências legais constam do título.-- O ESCRIVENTE - - - _____, (Eduardo C.Veronese).--

DESTA...NCZ\$= 87,48=

S.E.....NCZ\$= 23,61=

S.A.....NCZ\$= 17,49=

TOTAL...NCZ\$=128,58=

- Selos: Guia nº 145 de 03/07/1989. Conferida p/L.R.L.M.--

AVERBAÇÃO Nº 002/MAT.11.964 - DRACENA, 25 DE ABRIL DE 1991.--

- Conforme requerimento datado de 08-de abril de 1991, devidamente-assinado por TAURINO PEREIRA MOREIRA com firma reconhecida, instruído com Certidão da Prefeitura Municipal local protocolo 6769, expedida aos 07 de dezembro de 1990, que ficam arquivados na Pasta própria sob nº 098/91, verifica-se cons-

(segue no verso).--

MATRÍCULA

-11.964-

FICHA

-001v9-

tar que sobre o imóvel objeto da presente matrícula, foi edificado UM PRÉDIO RESIDENCIAL, com a área construída de 99,84 metros quadrados, lançados na Prefeitura em 29.01.1990, tendo o imóvel o valor de CR\$-730.104,00- (setecentos e trinta mil, cento e quatro cruzeiros). Foi apresentado neste ato, o CND-IAPAS protocolo 565005, série B, expedido aos 16 de janeiro de 1991, pelo representante local no qual consta a inexistência de débitos naquele órgão com referência à área de 99,84 m². Nada Mais. Dou fé. O ESCRIVENTE - - - - -
(Eduardo C. Veronese).

DESTA... CR\$=10.290,00=
S.E..... CR\$= 2.778,30=
S.A..... CR\$= 2.058,00=
TOTAL... CR\$=15.126,30=

Selos: Guia nº 058 de 26/04/1991
Conferida p/L.R.L.M.-

AV. 003 - EM 26 DE NOVEMBRO DE 2003.

ÓBITO.

Consoante ao que consta do Formal de Partilha, expedido aos 28 de outubro de 2003, pelo Cartório do 1º Ofício e Juízo de Direito da Primeira Vara Judicial desta Comarca de Dracena, extraído dos autos de ARROLAMENTO, feito nº 993/2003, procede-se a presente, para constar que a proprietária FELIPA GOMES MOREIRA, já qualificada, faleceu em data de 20 de junho de 2003, conforme prova o termo de Óbito nº 16.228, lavrado às fls. 191, do Livro C-027, consoante prova a certidão fornecida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da sede desta comarca de Dracena, aos 23 de junho de 2003, que fica em arquivo na Pasta de Documentos Diversos sob nº 890/2003, juntamente com os demais documentos apresentados. Protocolo nº 58.043, de 10.11.2003. O PREPOSTO
(LUIZ ROBERTO LUIZON MORENO)(ECV)

REG. 004 - EM 26 DE NOVEMBRO DE 2003.

PARTILHA.

Do mesmo Formal de Partilha mencionado na averbação nº 003, dos bens deixados por falecimento de FELIPA GOMES MOREIRA, ocorrido no estado civil de casada sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6515/77 com TAURINO PEREIRA MOREIRA, tendo sido a partilha homologada por sentença proferida aos 07 de outubro de 2003, transitada em julgado em data de 09 de outubro de 2003, VERIFICA-SE que, O IMÓVEL DESTA MATRÍCULA, avaliado em R\$17.842,76 (dezessete mil, oitocentos e quarenta e dois reais e setenta e seis centavos), foi PARTILHADO, na sua totalidade ao herdeiro filho: ARMANDO PEREIRA GOMES, pecuarista, (RG. 033.295/MS e CPF/MF. 040.875.501/68), casado no regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6515/77 com MARIA DAS DORES CORDEIRO PEREIRA, que também assina e é conhecida por MARIA DAS DORES PEREIRA, do lar, (RG. 033.129/MS e CPF/MF. 773.462.621/15), brasileiros, residentes e domiciliados à rua Antonio João Ribeiro nº 667, em Itaporã/MS. IMPOSTO CAUSA MORTIS: recolhido conforme guias juntadas ao Formal. DOI: Emitida por esta Serventia. VALOR VENAL PARA 2003: R\$17.842,76. ARQUIVAMENTO: Fica em arquivo desta Serventia, na Pasta de Documentos Diversos sob nº 890/2003, cópia das principais peças do formal ora registrado, e dos demais documentos apresentados. Protocolo nº 58.043, de 10.11.2003. O PREPOSTO
(LUIZ ROBERTO LUIZON MORENO)(ECV).

REG. 005 - EM 16 DE JUNHO DE 2004.

COMPRA E VENDA.

Por escritura pública lavrada aos 03 de junho de 2004, às fls. 057/058, do livro 231, pelo Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca de Dracena, os proprietários ARMANDO PEREIRA GOMES e sua mulher MARIA DAS DORES CORDEIRO PEREIRA, anteriormente qualificados, venderam O IMÓVEL DESTA MATRÍCULA para MARIA DE FÁTIMA CHINELATO, brasileira, solteira, maior, professora, (RG. 13.904.831/SP e



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

11.964

FICHA

002

DRACENA

DRACENA, 16 DE JUNHO DE 2004.

CPF/MF. 031.925.828/98), residente e domiciliada à Rua Martin Afonso, nº 405, em Dracena/SP; pelo preço de R\$19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais) - (Valor venal de 2004: R\$19.453,96). - **DOI**: Emitida pelo Tabelião de Notas e de Protesto local. - **Protocolo nº 59.017, de 04.06.2004.** - As demais exigências legais, bem como declaração de isenção da apresentação de INSS, constam do título. - O **PREPOSTO** (LUIZ ROBERTO LUIZON MORENO) (VS).

AV. 6/11.964 – EM 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

ÓBITO

Por escritura pública de inventário e partilha, lavrada aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis (24.10.2016), às páginas 02/08, Livro 352, do Tabelião de Notas de Dracena, Estado de São Paulo, procede-se a presente averbação para constar que a proprietária **MARIA DE FÁTIMA CHINELATO**, já qualificada, faleceu ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis (1º.08.2016), conforme assento de óbito registrado sob nº 53486, às fls. 70, do livro C-143, no Oficial de Registro Civil de Jaú/SP, constante da certidão de nascimento sob matrícula nº 116194 01 55 1959 1 00012 105 0012587 63, expedida aos 11.10.2016, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Pacaembu/SP. **Protocolo nº 98.293, de 07.12.2016.**
Marielle Zamariolli Gonçalves, Escrevente.
Vagner Sartorelo, Escrevente Substituto.

R. 7/11.964 – EM 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

PARTILHA

Pela mesma escritura pública mencionada na **AV.6**, dos bens deixados pelo falecimento de **MARIA DE FÁTIMA CHINELATO**, ocorrido no estado civil de solteira, procede-se o presente para constar que o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais), foi **partilhado na proporção de 1/4, ou 25% para cada um dos seguintes herdeiros irmãos: 1. JOSÉ QUINELATO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.299.190-5/SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 401.424.778-34, casado sob o regime da comunhão de bens, antes do advento da Lei nº 6.515/77, com **MARIA LUIZA ZANINI QUINELATO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.883.931-4/SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 063.351.908-18, ambos brasileiros, aposentados, residentes e domiciliados na Rua Zinias, nº 167, Jardim Primavera, em Mauá/SP; 2. **JOAQUIM QUINELLATO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.614.163/SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 475.670.318-68, casado sob o regime da comunhão de bens, antes do advento da Lei nº 6.515/77, com **FÉLIA MARTINS QUINELLATO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 16.452.044/SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 247.264.848-00, ambos brasileiros, aposentados, residentes e domiciliados na Alameda Portugal, nº 242, Jardim Europa, em Dracena/SP; 3. **ANA APARECIDA QUINELATO**, brasileira, divorciada, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 15.578.800-0/SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 458.649.771-87, residente e domiciliada na Avenida Antônio Pires de Almeida, nº 03, em Porto Feliz/SP; e 4. **BENEDITO CLAUDENIR CHINELLATO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.919.626/SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 802.861.008-00, casado sob o regime da comunhão de bens, antes do advento da Lei nº 6.515/77, com **LUIZA SAGRADO CHINELLATO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.145.846-6/SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 069.142.518-35, ambos brasileiros, aposentados, residentes e domiciliados na Rua Antônio Lino, nº 264, Jardim Sumaré, em Araçatuba/SP, contendo o título as demais exigências legais. **VALOR PARA FINS DE ITBI: R\$82.634,37** (oitenta e dois mil, seiscentos e trinta e quatro reais e trinta e sete centavos). **Emitida a DOI. ITCMD:** recolhimento e isenção certificados no título. **ARQUIVO:** Os documentos utilizados na averbação nº 6 e no presente registro foram digitalizados e arquivados sob nº 98.293. **Protocolo nº 98.293, de 07.12.2016.**
Marielle Zamariolli Gonçalves, Escrevente.
Vagner Sartorelo, Escrevente Substituto.

CONTINUA NO VERSO:-

MATRÍCULA

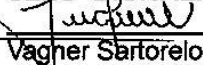
11.964

FICHA

002V°


AV. 8/11.964 – EM 23 DE ABRIL DE 2019.**PENHORA**

Em cumprimento ao Protocolo de Penhora Online nº PH000258528, datado de 28.03.2019, extraído dos autos de Execução Civil, processo nº 10012090520188260471, do Juízo de Direito do Primeiro Ofício Judicial de Porto Feliz/SP, que o **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04, move contra **PLASTSHIVAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.585.511/0001-97; **EMERSON NABARRETE QUINELATO**, inscrito no CPF/MF sob nº 263.840.568-01; e, **ANA APARECIDA QUINELATO NABARRETE**, inscrita no CPF/MF sob nº 458.649.771-87, procede-se a presente para constar que A PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A ¼ OU 25% DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA, de propriedade de ANA APARECIDA QUINELATO, **FOI PENHORADA** para garantia da dívida no importe de R\$3.113.100,02 (três milhões, cento e treze mil e cem reais e dois centavos). **Depositário:** Ana Aparecida Quinelato Nabarrete, consoante auto ou termo de penhora lavrado aos 26.10.2018. **ARQUIVO:** Os documentos utilizados nesta averbação foram arquivados e digitalizados sob nº 104.586. **SELO DIGITAL:** 12015433100000000941201I. **Protocolo nº 104.586, de 28.03.2019.**

 Luana Caroline Freire de Abreu, Escrevente
Wagner Sartorelo, Escrevente Substituto.

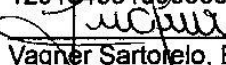
AV. 9/11.964 – EM 15 DE JUNHO DE 2020.**PENHORA**

Em cumprimento ao Protocolo de Penhora Online nº PH000321692, datado de 01.06.2020, extraído dos autos de Execução Civil, processo nº 1001086-0720188260471, do Juízo de Direito do Segundo Ofício Judicial de Porto Feliz/SP, no qual o **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04, move contra **PLASTSHIVAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.585.511/0001-97; **EMERSON NABARRETE QUINELATO**, inscrito no CPF/MF sob nº 263.840.568-01; e, **ANA APARECIDA QUINELATO NABARRETE**, inscrita no CPF/MF sob nº 458.649.771-87, procede-se a presente para constar que A PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A ¼ OU 25% DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA, de propriedade de ANA APARECIDA QUINELATO, **FOI PENHORADA** para garantia da dívida no importe de R\$3.222.352,07 (três milhões, duzentos e vinte e dois mil, trezentos e cinquenta e dois reais e sete centavos). **Depositário:** Ana Aparecida Quinelato Nabarrete, consoante auto ou termo de penhora lavrado aos 11.10.2018. **ARQUIVO:** Os documentos utilizados nesta averbação foram digitalizados e arquivados sob nº 107.604. **SELO DIGITAL:** 120154331000000004448720Y. **Protocolo nº 107.604, de 02.06.2020.**

 Wagner Sartorelo, Escrevente Substituto.

AV. 10/11.964 – EM 16 DEZEMBRO DE 2020.**ARRESTO**

Em cumprimento ao Protocolo de Arresto Online nº PH000347409, datado de 11.12.2020, extraído dos autos de execução civil, processo nº 1048277-60.2019.8.26.0100, do 19º Ofício Cível de São Paulo/SP, em que o **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL DANIELE LP**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 09.414.255/0001-75, move contra **ANA APARECIDA QUINELATO NABARRETE**, inscrita no CPF/MF sob nº 458.649.771-87; **PLASTSHIVAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.585.511/0001-97; e, **EMERSON NABARRETE QUINELATO**, inscrito no CPF/MF sob nº 263.840.568-01, procede-se a presente para constar que O IMÓVEL DESTA MATRÍCULA, **FOI ARRESTATO** para garantia da dívida no importe de R\$457.013,60 (quatrocentos e cinquenta e sete mil e treze reais e sessenta centavos). **Depositária:** Ana Aparecida Quinelato Nabarrete, consoante auto ou termo lavrado aos 08.06.2020. **ARQUIVO:** Os documentos utilizados nesta averbação foram digitalizados e arquivados sob nº 109.312. **SELO DIGITAL:** 120154331000000005834120A. **Protocolo nº 109.312, de 11.12.2020.**

 Luana Caroline Freire de Abreu, Escrevente
Wagner Sartorelo, Escrevente Substituto.

CONTINUA NA FICHA Nº _____